



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 916/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **VILSON RODRIGUES DOS SANTOS**.

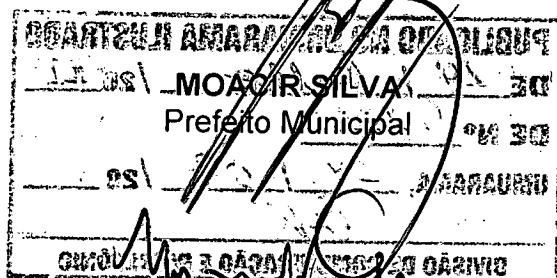
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.272.475-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 238.594.409-00, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3577/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 11 de julho de 2011 a 10 de outubro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Julho / 20 11
DE Nº 9228
UMUARAMA, 19 / 07 / 20 11
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO